



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

474

CONTRATO N°: 00044/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E GRAN PEÇAS COMERCIO E DIST. DE PREÇAS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GRAN PEÇAS COMERCIO E DIST. DE PREÇAS - AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 2125 - TAMBOR - CAMPINA GRNDE - PB, CNPJ n° 04.906.156/0001-97, neste ato representado por Sidney Silva de Sales, CPF n° 091.510.264-14, Carteira de Identidade n° 3580575 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00011/2020, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 10, de 10 de Julho de 2009; é legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção dos veículos de Grande Porte, (Caminhões, Ônibus, tratores). Pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00011/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 172.745,55 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:  
02030.04.122.1003.2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
02050.12.361.1006.2071 - MANUT.DAS ATIV.DA SECR.DE EDUCACAO E CULTURA  
02050.12.361.1006.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE EDUCACÃO  
02050.12.361.2002.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%  
02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
02050.12.361.2002.2017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR  
02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES  
02080.20.122.1008.2038 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO  
02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL  
02110.10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/07/2020 às 09:00:57 foi protocolizado o documento sob o N° 42640/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000442020

Data da Publicação: 03/07/2020

Data da Assinatura: 01/07/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 172.745,55

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção dos veículos de Grande Porte, (Caminhões, Ônibus, tratorês). Pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos

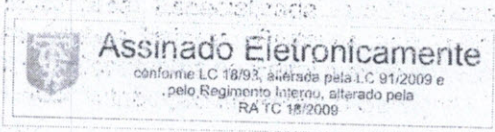
Contratado (Nome): GranPeças Comércio Distribuição de Peças e Serviços LTDA

Contratado (CNPJ): 04.906.156/0001-97

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	84cddb74050ce58d0bcef61be437cf60
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	38d74ab07ee72f62589ee25fd5f2263b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	7244498fbbb5171fec901cf24566e919
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	794d29817a63ceacd209d8192ff66b5e

João Pessoa, 08 de Julho de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO N°: 00045/2020-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - Av. Assis Chateaubriand, 2119 - Tambor - Campina Grande - PB, CNPJ n° 02.044.971/0001-69, neste ato representado por Iala Alves do Amaral, Brasileiro, Casada, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Arquimedes Souto Maior, 0195, Palmeira - Campina Grande - PB, CPF n° 610.019.454-68, Carteira de Identidade n° 1939778 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00011/2020, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 10, de 10 de Julho de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção dos veículos de Grande Porte, (Caminhões, Ônibus, tratores). Pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00011/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 163.124,41 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

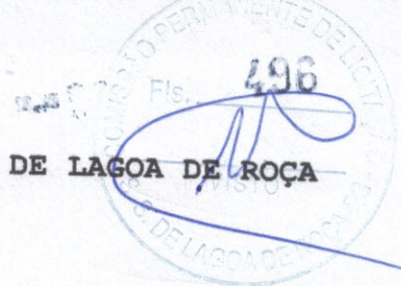
**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

02030.04.122.1003.2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
 02050.12.361.1006.2071 - MANUT.DAS ATIV.DA SECR.DE EDUCACAO E CULTURA  
 02050.12.361.1006.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE EDUCAÇÃO  
 02050.12.361.2002.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%  
 02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
 02050.12.361.2002.2017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR  
 02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES  
 02080.20.122.1008.2038 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO  
 02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACO SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00046/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - AV JOAO WALLIG, 2020 - DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 14.118.455/0001-10, neste ato representado por Marcos Antonio Oliveira Dobu, CPF n° 337.833.064-34, Carteira de Identidade n° 840100 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00011/2020, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 10, de 10 de Julho de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção dos veículos de Grande Porte, (Caminhões, Ônibus, tratores). Pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00011/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 248.008,49 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:  
02030.04.122.1003.2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
02050.12.361.1006.2071 - MANUT.DAS ATIV.DA SECR.DE EDUCACAO E CULTURA  
02050.12.361.1006.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE EDUCAÇÃO  
02050.12.361.2002.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%  
02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
02050.12.361.2002.2017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR  
02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES  
02080.20.122.1008.2038 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO  
02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL  
02110.10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

02110.10.301.2007.2083 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE.  
02110.10.302.2019.2066 - MANUTENCAO DO SAMU  
02110.10.302.2019.2067 - MANUTENCAO DA POLICLINICA  
02110.10.304.2007.2032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA  
02120.08.243.2017.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
02120.08.243.2017.2068 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONV. E FORT.VINCULOS  
02130.13.392.2006.2065 - MANUTENCAO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Elemento de Despesa: 33.9030.0000  
FONTES 001 - 111 - 113 - 211- 214 - 220 - 215 - 015 -211 -120- 123- 125



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2020, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

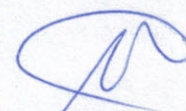
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**



A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

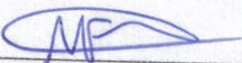
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

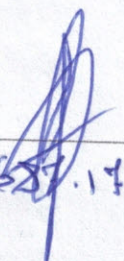
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

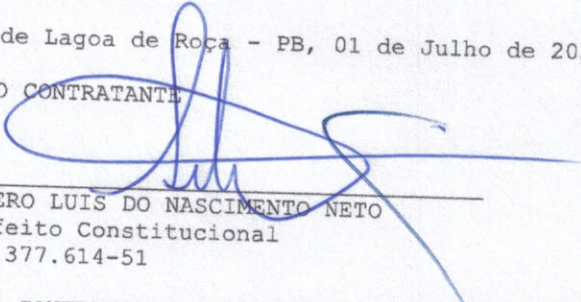
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Julho de 2020.

TESTEMUNHAS

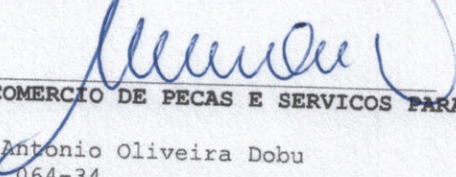
  
009.988.794-01

  
023.657.177-98

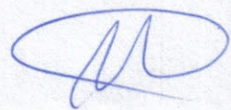
PELO CONTRATANTE

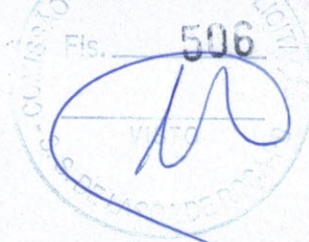
  
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional  
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

  
SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS  
LTDA

Marcos Antonio Oliveira Dobu  
337.833.064-34





TRUTURA E MEIO AMBIENTE, 15.452.1001.2027/25.752.2022.2030;16.160 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.243.2017.2042/08.244.0137.204808.244.0137.2085. ELEMENTO DO DE DESPESA:3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês de: CT N° 00091/2020 - 02.07.20 - CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP - RS 15.529,10; CT N° 00092/2020 - 02.07.20 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - RS 58.503,05; CT N° 00093/2020 - 02.07.20 - INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - RS 21.568,80; CT N° 00094/2020 - 02.07.20 - THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME - RS 9.770,00.

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção dos veículos de Grande Porte. (Caminhões, Ônibus, tratores). Pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02030.04.122.1003.2005 - 02050.12.361.1006.2071 - 02050.12.361.1006.2071 - 02050.12.361.2002.2015 - 02050.12.361.2002.2016 - 02050.12.361.2002.2017 - 02070.15.122.1007.2034 - 02080.20.122.1008.2038 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.301.2007.2083 - 02110.10.302.2019.2066 - 02110.10.302.2019.2067 - 02110.10.304.2007.2032 - 02120.08.243.2017.2043 - 02120.08.243.2017.2068 - 02130.13.392.2006.2065 - Elemento de Despesa: 33.9030.0000 FONTES 001 - 111 - 113 - 211 - 214 - 220 - 215 - 015 - 211-120-123-125. VIGÊNCIA: 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Pref. Mun. de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00044/2020 - 01.07.20 - GRAN PEÇAS COMERCIO E DIST. DE PEÇAS - RS 172.745,55; CT N° 00045/2020 - 01.07.20 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - RS 163.124,41; CT N° 00046/2020 - 01.07.20 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - RS 248.008,49.

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2019.**

OBJETO: ADESAO/CARONA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2019, objetivando a aquisição de 01 (um) Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto, respeitados os termos do PREGÃO ELETRÔNICO 11/2019 - UASG 153173 - SRP - Processo Administrativo 23034.050192/2018-41 e seus anexos, gerenciado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS, conforme ao Artigo 22, do Decreto Federal 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decreto Municipal 197, 16 de dezembro de 2019. Com base nas informações constantes do Processo em referência, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e competente parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 06.020.318/0001-10, pelo valor total de R\$ 222.900,00 - Duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais. Fica através deste Termo, a empresa fornecedora acima mencionada, convocada para assinatura do respectivo TERMO DE CONTRATO. Alagoinha/PB, 15 de junho de 2020.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS  
Prefeita

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERENTE ADESAO/CARONA 01.2020.**

OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2019, oriunda do Pregão ELETRÔNICO 11/2019 - UASG 153173 - SRP - Processo Administrativo 23034.050192/2018-41, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, gerenciada pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS. AMPARO LEGAL: Artigo 22, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto 8.250, de 23.05.2014) e Decreto Municipal nº 197/2019. "CUJO OBJETO, é a aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar ORE 1, destinado ao transporte escolar diário de estudantes. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA e MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ 06.020.318/0001-10. SIGNATÁRIOS: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - Prefeita e ADRIANA CECCONELLO - Representante Legal. DATA RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO: 10.02.2020. TERMO DE CONTRATO N°: 035/2020, de 11.02.2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigência da Ata de Registro de Preços correspondente. VALOR: R\$ 193.632,00 - Cento e noventa e três mil seiscentos e trinta e dois reais - Recursos financeiros: Transferência Direta, processo nº 23400.001340/2019-69 e Termo de Compromisso 201900483. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA. Alagoinha/PB, 11 de fevereiro de 2020.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS  
Prefeita

**CHAMADA PÚBLICA N.º 01.2020 EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empregador Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 01.2020. DOTAÇÃO: 02.05 - 12.306.0015.2020 - 3.3.90.39.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 31.12.2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA e:

DATA	C.	CONTRATADOS	CPP	RS
04.06.20	81/20	MARIA JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	000.114.384-01	8.374,75
04.06.20	83/20	MARIA INACIA DO VALE CARVALHO	020.765.994-66	10.370,75
04.06.20	84/20	JANA PAULA HERMÍNIO MACENA	046.200.984-00	6.625,25
04.06.20	84/20	ANTONIO GOMES DA SILVA	350.429.744-15	8.858,25
04.06.20	85/20	ATANÁLIA DE AQUINO SILVA SANTOS	083.919.334-09	17.500,00
04.06.20	86/20	ANTÔNIO LIMA DA SILVA	315.023.604-12	2.250,25
04.06.20	87/20	ANTONIO CARLOS LONEL DA SILVA	028.209.694-06	4.375,50
04.06.20	88/20	ANTONIO VITÓRIO DE PAIVA	045.120.884-15	6.275,25
04.06.20	89/20	CARLOS ANTONIO RIBEIRO DE LIMA	000.115.014-64	11.964,25
04.06.20	90/20	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	203.009.644-01	4.025,25
04.06.20	91/20	GFRÔNIMO PERFEITA DE SOUZA	000.115.336-37	5.240,25
04.06.20	92/20	JUSSARA TRAJANO DE LIMA SANTOS	102.933.124-24	2.077,00
04.06.20	93/20	JOSÉ HILTON LONEL DA SILVA	752.335.174-34	2.240,25
04.06.20	94/20	JOÃO JUVINO PAULO DE LIMA	714.308.924-01	10.900,00
04.06.20	95/20	MANOEL FERREIRA DE AQUINO	047.130.054-60	19.984,50
04.06.20	96/20	MARIA JOSÉ PERFEITA DE LIMA	083.111.304-48	7.217,25
04.06.20	97/20	MARIA JOSÉ GOMES DE ARAUJO	020.103.034-57	10.000,00
04.06.20	98/20	MARIA DA LUZ OLIVEIRA DA SILVA	045.904.804-00	5.507,25
04.06.20	99/20	MARIA DAS DORES PEREIRA DE LIMA	700.855.314-56	6.962,25
04.06.20	100/20	MARINALVA DA SILVA OLIVEIRA	789.803.814-49	14.025,25
04.06.20	101/20	SILVERINO BERNANDES DOS SANTOS	726.863.164-20	4.021,00
04.06.20	102/20	GILSON JOSÉ MACENA	823.640.614-34	7.815,25
04.06.20	103/20	ISABEL BENTO ALVES	049.831.084-60	6.807,25

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Alcantil**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0277.0050/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0024/2020.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, sugerida pela CPL desta Prefeitura em 01.07.2020, referente à: Contratação de 01 carro pipa com capacidade mínima de 10m³ d'água, em favor de: DINEILTON JOSÉ DE BRITO SOUZA - CPF N.º 872.817.834-34, no valor total de R\$ 167.040,00., conforme descreve o Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se. Alcantil PB 02.07.2020.

JOSÉ MILTON RODRIGUES  
Prefeito do Município.

PUBLICADO NA INTEGRA NO DOM.

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º DP00034/2020**

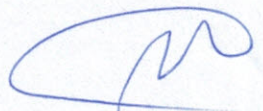
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00034/2020, que objetiva: Aquisição Emergencial de 500 Testes Rápidos Anti Covid-19 IgG/IgM, Rapid Test, destinado a Secretaria Municipal de Saúde em Virtude da Situação de Emergência para o combate ao Vírus, na Forma Estabelecida pela Lei 13.979/2020, Conforme o Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - R\$ 44.500,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Julho de 2020  
JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00034/2020. OBJETO: Aquisição Emergencial de 500 Testes Rápidos Anti Covid-19 IgG/IgM, Rapid Test, destinado a Secretaria Municipal de Saúde em Virtude da Situação de Emergência para o combate ao Vírus, na Forma Estabelecida pela Lei 13.979/2020, Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 02/07/2020.









## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/07/2020 às 09:14:31 foi protocolizado o documento sob o N° 42654/20 da subcategoria Contratos, exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000462020

Data da Publicação: 03/07/2020

Data da Assinatura: 01/07/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 248.008,49

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção dos veículos de Grande Porte, (Caminhões, Ônibus, tratores). Pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos

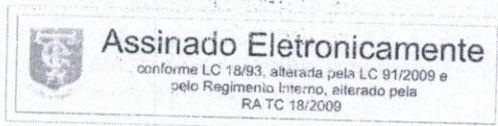
Contratado (Nome): Semea Servicos Mecanicos Para Autos Ltda - Epp

Contratado (CNPJ): 14.118.455/0001-10

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	b4d2e5192b3c4261763f8cca12c8a1cf
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	38d74ab07ee72f62589ee25fd5f2263b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	51806b8acb1d665acb828f0e01bc312
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	794d29817a63ceacd209d8192ff66b5e

João Pessoa, 08 de Julho de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB